



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

LEI N.º 733 - de 15 de junho de 2005.

(Projeto de Lei de Autoria do Vereador Sr. João Francisco Ferreira)

Dispõe sobre denominação da sede da Agro
Indústria deste Município como João Firmino
de Lara.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão
Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **JOÃO FIRMINO DE LARA**, a Sede da Agro
Indústria de Ribeirão Grande, localizada na Rua Padre Arlindo Vieira, Bairro Ribeirão dos
Nunes, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2005.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.